



DIÁRIO DO GOVERNO

Toda a correspondência, quer official quer relativa à assinatura do *Diário do Governo* e à publicação de anúncios, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional, bem como os periódicos que trocarem com o mesmo *Diário*.

ASSINATURAS		
As 3 séries . . .	Ano 185	Sem. stre 9\$50
A 1.ª série . . .	" 83	" 4\$50
A 2.ª série . . .	" 63	" 3\$50
A 3.ª série . . .	" 53	" 2\$50

Avulso: até 4 pág., \$04; cada fl. de 2 pág. a mais, \$02

O preço dos anúncios é de \$10 a linha, accrescido de \$01 de selo por cada um, devendo vir acompanhados das respectivas importâncias. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares annunciam-se gratuitamente.

SUMÁRIO

Ministério do Interior:

Portaria n.º 953, autorizando a Misericórdia de Seia a adquirir um prédio para instalação do seu hospital.

Ministério das Finanças:

Portaria n.º 954, autorizando a Companhia de Seguros Segurança a modificar as condições das suas apólices de seguros marítimo e de fogo.

Portaria n.º 955, autorizando a Companhia de Seguros Oceano a constituir-se definitivamente e a explorar determinados ramos de seguro.

Ministério da Marinha:

Decreto n.º 3:117, determinando que as pessoas de família dos indivíduos contratados para tripularem navios ao serviço do Estado, mortos no mesmo serviço durante o estado de guerra, tenham direito a receber mensalmente, desde o primeiro dia do mês seguinte àquele em que se der o falecimento, e a titulo provisório, um abono igual ao da pensão de sangue que lhes competir.

dente do Ministério e Ministro das Finanças, de conformidade com a consulta favorável do Conselho de Seguros, conceder à companhia requerente autorização para modificar as condições das suas apólices de seguros marítimo e de fogo, podendo neste ramo assumir as responsabilidades resultantes de quaisquer explosões de que não resulte incêndio, assim como o dano causado por guerra ou invasão, comoções políticas ou tumultos populares de qualquer natureza, força ou poder de autoridade, terremoto, furacão ou inundação, e os efeitos da trovoadas sobre aparelhos eléctricos, tudo de harmonia com os documentos apresentados e que ficam arquivados na secretaria do referido Conselho de Seguros.

Paços do Governo da República, 9 de Maio de 1917. — Pelo Ministro das Finanças, o Sub-Secretário de Estado, *Albino Vieira da Rocha*.

PORTARIA N.º 955

Tendo a comissão instaladora da Companhia de Seguros Oceano, com sede em Lisboa, pedido autorização para se constituir definitivamente e para poder realizar as suas operações: manda o Governo da República Portuguesa, pelo presidente do Ministério e Ministro das Finanças, de conformidade com a consulta favorável do Conselho de Seguros, conceder à Companhia de Seguros Oceano autorização para se constituir definitivamente e explorar os ramos de seguro terrestre contra incêndio e roubo, contra fogo, incluindo raio, terrestre com reembolso de prémios, terrestre contra guerra, greves e tumultos, postal, de automóveis, de chapas de vidro e espelhos, agrícola contra incêndio e raio, contra granizo, inundações e enxurradas, de gado, marítimo de carga e de cascos de navios, incluindo o risco de guerra e de roubo, de cascos de barcos em serviço no rio Tejo, de barcos ou barcaças no rio Douro e entre Douro e Leixões, seguro flutuante e seguro de transportes terrestres, tudo de harmonia com os documentos que apresentou e ficam arquivados na secretaria do referido Conselho de Seguros, devendo enviar à mesma secretaria um traslado de escritura de constituição definitiva da sociedade.

Paços do Governo da República, 9 de Maio de 1917. — Pelo Ministro das Finanças, o Sub-Secretário de Estado, *Albino Vieira da Rocha*.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral de Assistência

1.ª Repartição

PORTARIA N.º 953

Atendendo ao que representou a mesa administrativa da Santa Casa da Misericórdia da vila de Seia, distrito da Guarda, pedindo autorização para adquirir, por compra, um prédio rústico pertencente a Maria Duarte Plácido, situado nos subúrbios da referida vila, denominado a Quebrada, a fim de nele construir a mesma Misericórdia, auxiliada por outras corporações, e um hospital;

Vistas as informações officiaes e o voto favorável da assemblea geral dos irmãos:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Interior, que seja concedida a autorização solicitada, nos termos e para os efeitos acima designados.

Paços do Governo da República, 9 de Maio de 1917. — O Ministro do Interior, *Artur R. de Almeida Ribeiro*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Secretaria Geral

PORTARIA N.º 954

Tendo a Companhia de Seguros Segurança, com sede no Porto, pedido autorização para explorar no ramo fogo o dano causado por guerra ou invasão, etc., e alterar as condições das suas apólices marítimas e de fogo: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Presi-

MINISTÉRIO DA MARINHA

Repartição do Gabinete

DECRETO N.º 3:117

Considerando que os decretos n.ºs 2:290, 2:338 e 2:629, respectivamente de 20 de Março, 17 de Abril e 16 de Setembro de 1916, tem por fim garantir os meios de subsistência aos tripulantes dos navios ao serviço do Estado e sob sua administração directa que durante o estado de guerra se impossibilitarem em serviço e às famílias da-